LEI N° 900 - DE 04 DE MAIO DE 1971.

==========

Dispõe sobre a mudança de nomenclatura de Rua do Distrito da Sede do Município, que especifica.

FLORINDO TABACCHI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de SÔo Paulo usando das atribuiç¨es que lhe sÔo conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CýMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - A Rua Anhanguera, do Distrito da Sede do município passa a denominar-se "Rua Fidelis Paulino de Arruda".

Artigo 2° - Para ocorrer as despesas de execuçÔo da presente lei, serÔo utilizados os recursos de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçÔo, revogadas as disposiç¨es em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 04 de maio de 1971.

FLORINDO TABACCHI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixaçÔo no lugar público do costume, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal.
Dracena, na data supra.

IVONETTE ANTUNES DE CARVALHO
= Chefe de Expediente da Secretaria =